

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

***Dispõe sobre extinção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário de Itupiranga/PA, e redistribuição dos servidores efetivos agentes municipais de trânsito para o Departamento Municipal de Trânsito - DMTI.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 213, de 06 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal extinguir a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário de Itupiranga e autoriza o Chefe do Poder Executivo redistribuir os cargos e os servidores do quadro de pessoal da AMTI;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 214, de 06 de julho de 2021, que cria o Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga – DMTI, sua organização e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 130/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Itupiranga – PA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuição dos Agentes Municipais de Trânsito do Município de Itupiranga;

**CONSIDERANDO** a dicção do artigo 24, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica extinta a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário de Itupiranga/PA, nos termos do artigo 1º, da Lei 213/2021.



**Art. 2º.** Ficam redistribuídos os agentes municipais de trânsito pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, que serão lotados no Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga – DMTI, órgão que compõe a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município Itupiranga/PA.

**Art. 3º.** A carreira do Agente Municipal de Transito reger-se-á pela Lei Municipal 130/2014.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 12 de julho de 2021, regovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.



**Benjamin Tasca**  
Prefeito Municipal

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**